



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.**

**Agendamento de viagem n.º /2023**

**Motorista:** Fabiano Washington Silva;

**Destino:** São Paulo;

**Data de saída:** 24/05/2023;

**Horário de saída:** 08:00 horas;

**Data de chegada:** 26/05/2023;

**Horário de chegada:** 18:00 horas.

**Participantes:** Vereadores Marcelo Tidy, Zezinho Cabeleireiro e Donizete da Farmácia.

**Ementa:** Missão oficial em São Paulo para visitar a feira hospitalar, "Paving" e Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Os objetivos da viagem são:

\* Dia 24 de maio, visita à Feira Hospitalar: ficar por dentro dos principais lançamentos e inovações da indústria. Participar de debates, fóruns, palestras e demonstrações realísticas das principais tendências e novidades do setor da saúde.

Interação com os principais profissionais do mercado da área, fazer novos contatos e reforçar relacionamento com o setor da saúde.

Participar do principal evento do setor de saúde de toda a América Latina.

Busca de conteúdo de qualidade proporcionando mais conhecimento e atualização parlamentar.



\* Dia 25 de maio: "Paving" e Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para tratativas sobre a implantação da Rede Lucy Montoro em Franca.

A "Paving" é o mais completo evento da área de infraestrutura viária e rodoviária do Brasil e um dos mais importantes do setor de infraestrutura e construção.

Uma das frases mais faladas por expositores, visitantes e congressistas, é que se trata de um evento que contribui muito a cada ano, a cada edição para o desenvolvimento do país.

O evento também conta com o Congresso Brasileiro de Infraestrutura e Construção, a "Paving Conference", promovendo debates de alto nível com especialistas do setor.

\* Dia 26 de maio: reunião no Palácio do Governo referente a investimentos em nossa cidade com equipe do Governador.

Solicitamos diárias em nome dos vereadores participantes bem como adiantamento de diária e numerário para combustível em nome do motorista, Sr. Fabiano Washington Silva, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos estar cientes e de acordo com o Ato da Presidência n.º 36, de 31 de outubro de 2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010, declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou na prestação de contas.

Contando com o pronto atendimento, apresentamos a V. Ex.<sup>a</sup> nossos cordiais agradecimentos.



Câmara Municipal de Franca/SP, 09 de maio de 2023.

---

**MARCELO TIDY**  
Vereador

---

**ZEZINHO CABELEIREIRO**  
Vereador

---

**DONIZETE DA FARMÁCIA**  
Vereador